

PORTARIA Nº 0348/2023 de 19 de dezembro de 2023.

EMENTA – Instaura e Designa Comissão para a análise de documentos do programa “Bolsa Medicina Universitária.”

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.118 de 09 de outubro de 2023, publicada do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 09 de outubro de 2023, que estrutura os processos seletivos simplificados e vestibulares no âmbito da AESGA;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 055 de 10 de outubro de 2023, publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 10 de outubro de 2023, que regulamenta o disposto no art. 25, da Lei ordinária Municipal nº 5.118 instituindo do âmbito da AESGA o programa “Bolsa Medicina Universitária”;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 064 de 30 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 31 de outubro de 2023 em que altera a redação do art. 2º e 5º do Decreto Municipal nº 055 supramencionado;

CONSIDERANDO, o edital da AESGA Nº 007/2023 referente ao processo seletivo para ingresso no curso de Graduação em Medicina para o semestre 2024.1 e o seu respectivo resultado.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Comissão Especial Executiva para o Programa “Bolsa Medicina Universitária”, destinado exclusivamente ao ingresso dos acadêmicos no curso de Graduação em Medicina oferecido por esta Autarquia no semestre letivo 2024.1.

Art. 2º - Designar para compor a referida comissão os servidores: **Maria Eugenia de Alcantara Leite, mat. 5514-1**, Assistente Social; **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4**, Professor; **Mariza Marques Santos mat.31.449**, membro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; para desenvolverem a organização e execução das atividades ligadas ao processo supracitado.

Art. 3º Designar a servidora **Maria Eugenia de Alcantara Leite, mat. 5514-1**, Assistente Social para a Presidência da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.





REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Adriana
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA